

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c" da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão ordinária administrativa, realizada em 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por antiguidade, o Juiz Substituto **DIMITRI TEIXEIRA MOREIRA DOS SANTOS**, para a Vara Única da **Comarca de Tapurah**, Entrância Inicial.

**Art. 2º** - Fixar o dia **28 de julho de 2023** para a entrada em exercício. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

Coordenadoria Judiciária

Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo

Comunicado

De ordem da Presidente da **Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo**, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, **COMUNICO** aos Senhores Advogados, membros do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Procuradorias Gerais dos Municípios do Estado e demais interessados que, a Sessão da Câmara Temporária do dia **1º.08.2023 (terça-feira)**, será transferida para o dia **02.08.2023 (quarta-feira)**, por **Videoconferência**, às **09:00 horas**.

Seção de Direito Privado

Portaria

**PORTARIAN. 001/2023-SDP, DE 24 de julho de 2023.**

O PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO, nos termos de suas atribuições legais regimentais, CONSIDERANDO a edição da Portaria 298/2020-PRES, disponibilizada no DJE de 27 de abril de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça, que deixa a critério da Presidência de cada órgão fracionário do Tribunal a edição de portaria complementar sobre a utilização do módulo de julgamento do Plenário Virtual do Pje (art. 3º); CONSIDERANDO que as sessões ordinárias da Seção de Direito Privado ocorrem nas quintas-feiras de cada mês (art. 7º-A do Regimento Interno); CONSIDERANDO que o art. 935 do Código de Processo Civil e o art. 105 do Regimento Interno, estabelecem prazos de 05 (cinco) dias úteis entre a publicação de pauta e a sessão de julgamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir e regulamentar na Seção de Direito Privado o Plenário Virtual, destinado ao julgamento, em ambiente virtual, dos Recursos e incidentes processuais previstos no art. 15-B do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O julgamento terá início às 08 horas da 3ª quinta-feira de cada mês e encerramento às 19 horas da sexta-feira da mesma semana.

§ 1º - Na hipótese de, em todos os processos, incluídos em pauta, todos os membros proferirem voto antes do prazo definido no caput, a sessão será encerrada antecipadamente pela Presidência do órgão julgador.

§ 2º - A ementa, o relatório e o voto se tornarão públicos pelo Diário da Justiça Eletrônica.

**Art. 3º** - Os advogados com procuração nos autos poderão, por petição eletrônica, em até 48 horas antes do horário previsto para o início da sessão virtual, formular solicitação de julgamento presencial ou por videoconferência.

§ 1º - Na hipótese do caput, os processos ficam imediatamente incluídos na próxima sessão por videoconferência ou presencial, independentemente de nova publicação.

**Art. 4º** - A sessão do Plenário Virtual não prejudica a sessão presencial ou por videoconferência para os Recursos e incidentes previstos no art. 4º e incisos da Portaria nº 298/2020-PRES, de 27/04/2020, observados os termos da Portaria 283/2020-PRES.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Presidente da Seção de Direito Privado deste Sodalício

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1013 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de referências salariais à servidora Maria Cecília

da Costa Custódio, matrícula n. 5.622.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância à decisão exarada nos autos do CIA n. Pedido de Reenquadramento n. 1/2022 (CIA n. 0019465-46.2022.8.11.0000),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à ex-servidora Maria Cecília Silva da Costa Custódio, matrícula n. 5.622, elevação de 02 (duas) referências salariais - da referência 14 para a 16 - quando do exercício do cargo de Oficial Escrevente - PJAJ-NM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

PORTARIA TJMT/PRES N. 982 DE 24 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0043898-80.2023.8.11.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LILIAN TAVARES DO ESPIRITO SANTO**, Técnica Judiciária -PTJ, matrícula 721, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestora Administrativa 1 - PDA-FC, do Serviço de Expediente e Controle Financeiro, da Coordenadoria da Escola dos Servidores, no período de 13.7.2023 a 22.7.2023, durante o afastamento da titular **ANGELA CRISTINA GASPAS NOGUEIRA**, matrícula 6521, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2023, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1000 DE 26 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0044479-95.2023.8.11.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MURILO CESAR DE ARAUJO VIEIRA**, Analista Judiciário-PTJ, matrícula 24367, com movimentação interna da Comarca de Cuiabá para o Tribunal de Justiça, para desempenhar a função de Gestor Administrativo 3 - PDA-FC, do Serviço de Controle de Custos e Informações, da Assessoria da Coordenadoria de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1021 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos Pedido de Movimentação Interna para Exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança 3/2023 (CIA n. 0043981-96.2023.8.11.0000),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Júlia Ribeiro da Silva Menezes**, matrícula 11.842, Analista Judiciário - PTJ da Comarca de Cuiabá, Movimentação Interna, nos termos do art. 20, inciso III e do art. 23, § 2º e 3º do Provimento n. 26/2013/CM, de 14/8/2013, ficando lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em caráter temporário, enquanto estiver no exercício do cargo comissionado ou função de confiança gratificada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1022 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos Pedido de Movimentação Interna para Exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança 2/2023 (CIA n. 0043980-14.2023.8.11.0000),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Gabriela Bigio Tardin Sales Silva**, matrícula 23.759, Analista Judiciário - PTJ da Comarca de Cuiabá, Movimentação Interna, nos termos do art. 20, inciso III e do art. 23, § 2º e 3º do Provimento n. 26/2013/CM, de 14/8/2013, ficando lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em caráter temporário, enquanto estiver no exercício do cargo comissionado ou função de confiança gratificada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**